



PREFEITURA DE SALETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS NÍVEL MÉDIO
N.º 001/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC

Certificamos que o(a) edital
n.º 001/2023 de 02/02/23
foi afixado(a) de 02/02/23 ao dia
02/03/2023 no MURAL OFICIAL desta
Prefeitura.

Jusara Felizari Harbs
Matrícula: 1027425-00
CHEFE DE DIVISÃO CC3

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO - PARA ATUAREM NAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALETE.

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING,
Prefeita Municipal de Salete, no uso de suas atribuições, baixa normas para a realização do processo seletivo, para a admissão de estagiários conforme Lei Municipal nº 1.582/2009.

I – DAS INSCRIÇÕES

1.1 Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas de estagiário da Educação Básica – Ensino Médio, para atuarem nas Unidades Escolares e Administração do Município de Salete – Santa Catarina.

1.2 Os interessados poderão efetuar as inscrições na Prefeitura Municipal, na Secretaria de Educação e Cultura, **no período 02 DE FEVEREIRO DE 2023 a 16 DE FEVEREIRO DE 2023, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h.**

1.3 Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Processo Seletivo, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada Emprego Público ou 01 (uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

1.4 No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com a especificação das atividades com ela compatíveis.

II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro;
- Estar cursando o Ensino Médio no ano de 2023;
- Residir no Município de Salete;

www.salete.sc.gov.br | informativo@salete.sec.gov.br

Rua do Santuário, 162 | Caixa Postal: 01 | Telefone: (47) 3563-0266

CEP: 89196-000 | Salete - Santa Catarina

CNPJ: 83.102.723/0001-29





PREFEITURA DE SALETE

III – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 A inscrição será realizada mediante preenchimento da ficha de inscrição (anexo I) pelo próprio pelo candidato.

3.2 Deverão ser apresentados, **no momento da contratação**, os seguintes documentos:

- Cópia de Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- 1 foto 3x4
- Comprovante de residência
- Conta Corrente Bancária (Pode ser do Responsável, apresentar juntamente com o número da conta o CPF do responsável)
- Comprovante de escolaridade.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A Classificação do candidato dar-se-á de forma global de acordo com a nota obtida na prova escrita sendo 10 (dez) questões objetivas classificando-se pela nota na ordem decrescente.

V – DA PROVA

5.1 Realizar-se-á dia **19 DE FEVEREIRO DE 2023** as **09h**, nas dependências da **EEF. Bernardo Rohden**, sito à **Rua Germano Niehues, s/n, Bairro Schreiber**, na cidade de **Salete, Estado de Santa Catarina**.

5.2 No dia da realização da prova os candidatos receberão as instruções para sua execução. A prova será constituída de 10 (dez) questões objetivas, as questões objetivas terão 4 (quatro) alternativas das quais uma única será correta. A prova terá duração de 2 (duas) horas.

5.3 Em caso de empate entre os candidatos, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

- 1º o que possuir maior idade;
- No caso de persistir o empate:
- 2º as melhores notas do comprovante de escolaridade;



www.salete.sc.gov.br | informativo@salete.sec.gov.br

Rua do Santuário, 162 | Caixa Postal: 01 | Telefone: (47) 3563-0266

CEP: 89196-000 | Salete - Santa Catarina

CNPJ: 83.102.723/0001-29





PREFEITURA DE SALETE

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 Os estudantes estagiários terão direito a receber bolsa-auxílio no valor de R\$ 576,43 (Quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) mensais.
- 6.2 A jornada do estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (horas) semanais, no período Matutino ou Vespertino.
- 6.3 O estágio terá duração de 1 (um) ano.
- 6.4 O estágio não caracteriza vínculo de emprego de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.
- 6.5 O candidato que apresentar declaração ou documento falso terá sua inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrente.
- 6.6 Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.
- 6.7 O processo Seletivo de que trata este Edital, será realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 6.8 A lista final dos classificados será divulgada no mural da Prefeitura Municipal, no dia **23 de fevereiro de 2023 as 14h.**
- 6.9 A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo a ordem de classificação, **no dia 27 de fevereiro de 2023 através do Contato telefônico (preenchido no ato da inscrição).**
- 6.10 Todos os documentos apresentados para contratação deverão estar acompanhados da via original.
- 6.11 Caberá a equipe da Secretaria de Educação, coordenar o processo seletivo até sua fase de conclusão, quando apresentará relatório final.
- 6.12 As contratações decorrentes do presente processo seletivo dar-se-ão pelo regime estatutário.
- 6.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.


Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Prefeita

Prefeitura Municipal de Salete, 02 de fevereiro de 2023.





PREFEITURA DE SALETE

ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE		Número da Inscrição:
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIARIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 001/2023		
Escola que frequenta:	Turno:	
Cargo: ESTÁGIARIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M () F ()
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:		
Endereço:	Bairro:	
Município:	Estado:	Fone: ()
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas.		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC Certificamos que o(a) <u>edital</u> nº <u>001/2023</u> de <u>02/02/23</u> foi afixado(a) de <u>02/02/23</u> ao dia <u>02/03/23</u> no MURAL OFICIAL desta Prefeitura. <i>Mayara F. Harbs</i> Matrícula: 007425-00 CHEFE DE DIVISÃO CC3	Nº da Inscrição
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 001/2023.		
Cargo: ESTÁGIARIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO		
Nome do(a) Candidato(a):		
Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 10 minutos de antecedência.		
Salete, em/...../2023		Assinatura do Responsável pelo recebimento

www.salete.sc.gov.br | informativo@salete.sec.gov.br

Rua do Santuário, 162 | Caixa Postal: 01 | Telefone: (47) 3563-0266

CEP: 89196-000 | Salete - Santa Catarina

CNPJ: 83.102.723/0001-29

